LEI Nº 4.087, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Publicado
em 31/10/2025
Resp:
Ester Martins da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Assuntos Legislativo – SMAJ
Coordenadora Matricula 77112

DENOMINA DE RUA JOSÉ SIMPLÍCIO DA SILVA A RUA QUARENTA E UM, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua José Simplício da Silva, a rua conhecida como rua Quarenta e Um, no bairro São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 22 de outubro de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

CHANCELAS:

Flavio Bruno de Almeida Silva
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

"Lei decorrente do Projeto de Lei nº 170/2025, de autoria da vereadora Sueleide Torres Souza Honorato (Sueleide de Amaro do Sindicato), do Município Cabo de Santo Agostinho".